



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 177/25

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, indica junto a mesa dessa casa, visando apresentar uma importante sugestão e total apoio ao Executivo Municipal: a criação do programa "Esporte no Bairro".

Essa iniciativa inovadora busca revitalizar os espaços comunitários e oferecer lazer, esporte e integração social para todos. Com foco nas manhãs de domingo, o programa visa proporcionar atividades para todas as idades, fortalecendo os laços entre os moradores e promovendo a união em nossos bairros.

O programa "Esporte no Bairro" incluiria:

- Torneios de Truco: Uma tradição que promove a interação entre adultos e idosos, resgatando a cultura local e incentivando a competitividade saudável.
- Competições de Atletismo: Para os entusiastas do esporte e para estimular a prática de atividades físicas entre jovens e adultos. Serão diversas modalidades para que todos possam participar.
- Pula-Pula e Pipoca: Pensando nas crianças, o programa oferecerá diversão garantida com brinquedos infláveis e a clássica pipoca, criando um ambiente familiar e acolhedor.

JUSTIFICATIVA

A implementação do programa "Esporte no Bairro", proposto, justifica-se plenamente pela sua capacidade de gerar um impacto social multifacetado e positivo em nossa comunidade. Em um cenário onde a promoção da saúde, a integração social e o acesso a atividades de lazer são cada vez mais essenciais, esta iniciativa se apresenta como uma solução estratégica e de baixo custo para o poder público.

Primeiramente, o programa aborda diretamente a promoção da saúde e bem-estar. Ao oferecer atividades como atletismo e brincadeiras para crianças, o "Esporte no Bairro" incentiva a prática regular de exercícios físicos, um pilar fundamental na prevenção de doenças crônicas e na melhoria da qualidade de vida da população. A obesidade infantil e o sedentarismo adulto são desafios crescentes, e programas como este são ferramentas eficazes para combatê-los, estimulando hábitos saudáveis desde a infância.

Em segundo lugar, a iniciativa fortalece a coesão social e o senso de comunidade. As manhãs de domingo com torneios de truco e atividades familiares criam um ambiente propício para a interação entre vizinhos, o que muitas vezes é escasso na rotina dos cidadãos. Isso contribui para a construção de laços de amizade, solidariedade e um maior sentimento de pertencimento ao bairro, elementos cruciais para uma comunidade mais segura e colaborativa. O resgate de brincadeiras tradicionais e a oportunidade de convívio familiar reforçam valores importantes e geram memórias afetivas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

Adicionalmente, o "Esporte no Bairro" promove a ocupação saudável dos espaços públicos. Ao revitalizar praças e áreas de lazer para a realização das atividades, o programa contribui para a valorização desses locais, afastando o uso indevido e transformando-os em centros de convivência e diversão. Isso também pode desestimular a criminalidade ao aumentar a visibilidade e a movimentação positiva nos locais.

Por fim, a proposta demonstra um compromisso com a inclusão e a acessibilidade. Ao oferecer atividades gratuitas e abertas a todas as idades e habilidades, o programa garante que o lazer e o esporte não sejam privilégios, mas sim direitos acessíveis a todos os cidadãos, independentemente de sua condição socioeconômica. A simplicidade das atividades propostas – truco, atletismo básico, pula-pula e pipoca – garante a viabilidade e a facilidade de implementação, maximizando o retorno social do investimento público.

Portanto, o programa "Esporte no Bairro" não é apenas uma série de atividades de lazer, mas um investimento estratégico na saúde pública, na segurança comunitária e no capital social de nossa cidade. Sua implementação trará benefícios tangíveis e duradouros, justificando plenamente o apoio do poder executivo.

Respeitosamente,

Câmara Municipal de Itaú de Minas em, 18 de julho de 2025

**PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS
VEREADOR**